

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito informações em relação à “Lei do Descongela”.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade informe o que segue em relação à “Lei do Descongela”:

- Qual o prazo concreto e improrrogável para envio de projeto de lei à Câmara Municipal regulamentando a aplicação da Lei Complementar nº 226/2026 no âmbito local?
- Foi realizado estudo de impacto financeiro detalhado para viabilizar o pagamento retroativo? Em caso positivo, qual a data de sua conclusão?
- Há previsão específica na Lei Orçamentária Anual ou foi iniciada a abertura de crédito adicional para esse fim? Qual o prazo estimado para viabilização orçamentária?
- Existe cronograma formal para pagamento dos valores retroativos? Em caso positivo, qual a data prevista para início dos pagamentos?
- Há definição de critérios de priorização entre servidores ativos, inativos e pensionistas?
- Quais medidas administrativas imediatas estão sendo adotadas para evitar o prolongamento da supressão dos direitos dos servidores?
- A Administração reconhece os valores devidos aos servidores, ainda que pendente o pagamento? Há ato formal nesse sentido?
- Qual o prazo máximo estimado para início dos pagamentos, ainda que de forma parcelada?



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

- Em caso de impossibilidade de pagamento imediato, quais medidas estão sendo adotadas para garantir transparência e segurança jurídica quanto ao recebimento futuro?

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por JOSE PEDRO DOS SANTOS SOARES:36045057805
Dados: 2026.05.07 14:50:45 -03'00'

PEDRO SANTOS

Vereador – PL

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

